



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Jucélio Marques

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2018

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/08/18


Presidente

Denomina de MANOEL MARQUES MARIZ o Lajão, que dá acesso as Comunidades Rurais de Tabuleiro, Caiçara e Várzea da Novena, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

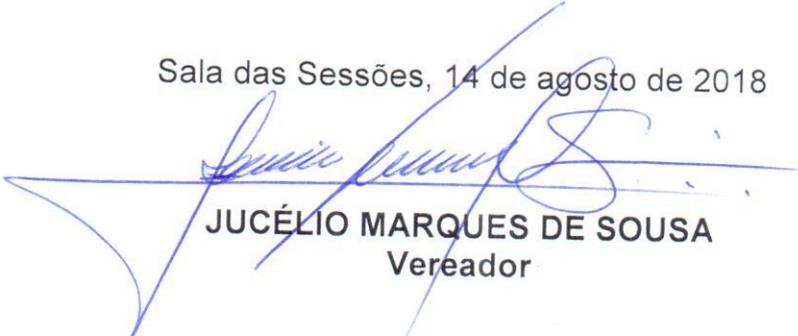
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Manoel Marques Mariz**, o Lajão, que dá acesso as Comunidades Rurais de Tabuleiro, Caiçara e Várzea da Novena, na cidade de Sousa/PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em parte visível da rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Jucélio Marques

JUSTIFICATIVA

A póstuma denominação deste Lajão, em nome de Manoel Marque Mariz, é mais do que justa, uma vez que este sempre viveu e laborou sua vida inteira no Sítio Varjota. Dedicou sua vida a trabalhar na agricultura, então nada mais justo do que homenagear um cidadão (*in memoriam*) e toda sua família, do que denominar tal lajão em seu nome.

DADOS BIOGRÁFICOS:

Manoel Marques Mariz, filho de Porfírio Marques Mariz e Joana Marques de Aragão, casado com Francisca Maria de Jesus Marques Mariz, com quem conquistou uma família de quatro filhos, quais sejam, José Marques de Sousa, Maria do Socorro Marques de Sousa, Espedito Marques de Sousa e João Marques de Sousa.

Viveu sua vida inteira trabalhando com a agricultura, labor que ele realmente gostava. Assim, foi proprietário de várias terras no Sítio denominado "Varjota", situado na beira do Rio Piranhas, onde viveu desde sua juventude até o ano de 2000.

De uma personalidade forte e humilde, digno com os compromissos, sua grande marca era a honradez. Assim, era chamado carinhosamente por "Badeco, o homem da beira do Rio Piranhas."

Faz muita falta para os que conviviam com ele e principalmente para sua família, assim tal homenagem não poderia ser mais justa.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

08.999.674/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro, CEP 58.800-050,
Sousa-PB.

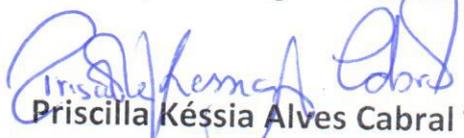
CERTIDÃO INFORMATIVA

Atendendo solicitação do vereador **JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA**, através do processo de nº. **7383/PMS/2018** de **05/07/2018**, **CERTIFICO** que, após reiteradas buscas nos arquivos desta Secretaria, na relação de Leis de Denominação de Ruas, fornecida pela Câmara de Vereadores, sendo neste ato, solicitado à denominação do LAJÃO que dá acesso as comunidades Rurais de Tabuleiro, Caiçara e Varzea da Novena, neste município, **NÃO** possuem denominações, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Sousa - PB, 10 de agosto de 2018.


Priscilla Késsia Alves Cabral

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento